



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
PRESIDÊNCIA

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Senador Romário,
Presidente da CPI do Futebol
Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Senador,

Tenho a subida honra de acusar o recebimento de seu **Ofício nº 240/2016 – CPIDFDQ**, datado de 14 de julho do corrente ano, pelo qual Vossa Excelência me convida para prestar esclarecimentos em sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro.

No corpo do ofício que ora se responde, Vossa Excelência esclarece que aludido convite a mim dirigido decorre do Plano de Trabalho, de autoria do relator, Senador Romero Jucá, aprovado pelos membros desse Colegiado, no dia 11 de agosto de 2015.

Primeiramente, reafirmo que, por reconhecer os superiores objetivos da doura Comissão Parlamentar de Inquérito em causa, estou e sempre estarei disposto a com ela colaborar, dentro dos parâmetros constitucionais e legais que disciplinam a matéria.

Não obstante essa firme disposição, permito-me ponderar que, por força de outro convite a mim feito – e aceito –, compareci a essa CPI em **16 de dezembro de 2015**, ocasião em que, por cerca de sete horas, prestei completos e exaustivos esclarecimentos e forneci informações, tudo conforme solicitado pelos honrados membros do Colegiado. Certo é que de alguns poucos deles recebi tratamento pouco condigno e até, devo registrar, algo agressivo.

Resulta disso, pois, que tenho por certo que esgotei minhas possibilidades de contribuir com mais informes para com os trabalhos dessa insigne Comissão, que nada aproveitaria com minha repetida presença em nova sessão.

Flávio
29/07/16
15h12



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

PRESIDÊNCIA

Acresce, ainda, que medida judicial intentada pela Presidência dessa Comissão, com o objetivo de solucionar impasse procedural verificado, resultou infrutífera, não merecendo o beneplácito do Poder Judiciário.

Em vista de todo o exposto, rogo aceitar minhas escusas por não atender ao convite a mim endereçado por essa doura Presidência, cuja aceitação resultaria inócuia, seja por não haver mais o que acrescentar em eventual depoimento, seja em razão do constitucional direito ao silêncio, caso aplicável à espécie em razão da condição em que teria lugar a oitiva.

Renovo, a Vossa Excelência, neste ensejo, os mais elevados protestos de consideração e apreço.

Marco Polo Del Polo
Presidente